

CAPÍTULO VII

Da media de licenciatura

Artigo 18.º

Regras para o cálculo da média de licenciatura

A média de licenciatura corresponde à média ponderada de todas as classificações finais obtidas durante o plano curricular, segundo os seguintes coeficientes:

- Disciplinas anuais — coeficiente 2;
- Disciplinas semestrais — coeficiente 1;
- Tese de licenciatura — coeficiente 2.
- Disposições finais

Artigo 19.º

O presente regulamento entra em vigor no 30.º dia após a sua aprovação pelo conselho científico e aplica-se a todas as situações nele previstas a partir do ano lectivo 1998/1999.

ANEXO C

Estatuto da docência da ESAI

Artigo 1.º

Categorias

Ao pessoal docente da ESAI é assegurada uma carreira paralela à do ensino superior público.

Artigo 2.º

Provimento de docentes

Os docentes da ESAI são providos nos termos da lei

Artigo 3.º

Funções dos professores

Incumbe aos professores catedráticos associados e auxiliares:

- a) Reger as disciplinas do curso de Gestão Imobiliária;
- b) Orientar e participar nas actividades relacionadas com a docência das disciplinas cuja regência lhes incumbe;
- c) Dirigir e realizar trabalhos de investigação;
- d) Colaborar nas iniciativas culturais e científicas extracurriculares.

Artigo 3.º

Funções dos assistentes e assistentes estagiários

Os assistentes e assistentes estagiários leccionam aulas práticas e prestam serviços nas actividades complementares de docência que lhes sejam confiadas, sob a orientação dos respectivos professores.

Artigo 4.º

Deveres dos docentes

1 — São deveres dos docentes com regência:

- a) Elaborar no princípio do ano lectivo o programa da disciplina que vão leccionar;
- b) Assegurar com regularidade o ensino das disciplinas que lhes estejam confiadas;
- c) Atender os alunos;
- d) Elaborar sumários das aulas;
- e) Presidir às provas de exame da respectiva disciplina;
- f) Publicar, pelo menos no final do 2.º ano de docência numa disciplina, os sumários desenvolvidos;
- g) Comparecer às reuniões dos órgãos académicos a que pertençam;
- h) Orientar os trabalhos de investigação dos alunos e assistentes;
- i) Participar nas cerimónias académicas.

2 — O número anterior é aplicável, com as necessárias adaptações aos restantes docentes da ESAI.

Artigo 5.º

Direitos dos docentes

São direitos dos docentes:

- a) Exercer a docência em plena liberdade e autonomia científica e pedagógica;
- b) Beneficiar, na medida do possível, de subsídios e auxílios para a preparação de provas da carreira docente e de investigação;
- c) Receber o vencimento nos termos da tabela em vigor;
- d) Usufruir de férias e licenças.

202283328

GROW INVESTIMENTOS — GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Balanço n.º 68/2009

Avenida Eng. Duarte Pacheco, 26, 1070-110 Lisboa.
Capital Social: € 275 000.
Matriculada na C.R.C. de Lisboa sob o n.º 13365.
NIPC 502534877.

Balanço em 30 de Junho de 2009 e 2008

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3 = 1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	703		703	641
Disponibilidades em outras instituições de crédito	344 191		344 191	121 913
Investimentos detidos até à maturidade	41 467		41 467	41 508
Outros activos tangíveis	404 254	291 008	113 245	185 773
Activos intangíveis	77 867	74 735	3 132	4 966
Outros activos	295 409		295 409	269 628
<i>Total do activo</i>	<u>1 163 891</u>	<u>365 744</u>	<u>798 147</u>	<u>624 428</u>

(Em euros)

	Ano		Ano anterior
Passivo			
Provisões		191	2 451
Outros passivos		173 246	124 714
<i>Total do passivo</i>		<u>173 437</u>	<u>127 165</u>

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Capital		
Capital	275 000	275 000
Outras reservas e resultados transitados	272 381	268.124
Resultado do exercício	77 330	– 45 861
<i>Total do capital</i>	624 711	497 263
<i>Total do passivo + capital</i>	798 147	624 428

1 de Setembro de 2009. — A Administração: *Carmen Rodrigues dos Santos — Bernardo Matos*. — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão*.
302254938

P&I — PROPRIEDADE E INVESTIMENTO — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Balança n.º 69/2009

Sede: Largo das Palmeiras, 9, 1050-168 Lisboa.
Capital social: € 500 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.
Número de identificação de pessoa colectiva: 501925562.

Balança em 30 de Junho de 2009

(Euros)

	Ano			2008	
	Notas anexo	Activo Bruto 1	Amortizações e Provisões 2		Activo líquido 3 = 1 – 2
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais.					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	269 039		269 039	
Activos financeiros detidos para negociação.					
Outros activos financ. ao justo valor resultados.					
Activos financeiros disponíveis para venda.					
Aplicações em instituições de crédito	2			0	
Crédito a clientes		149 103	95 423	53 680	
Investimentos detidos até à maturidade.					
Activos com acordo de recompra.					
Derivados de cobertura.					
Activos não correntes detidos para venda.					
Propriedades de investimento.					
Outros activos tangíveis	3	9 979	9 979	0	
Activos intangíveis.					
Investi. em filiais, associadas e empreend. conjuntos.					
Activos por impostos correntes.					
Activos por impostos diferidos.					
Outros activos	5	36 744		36 744	
<i>Total de activo</i>		464 865	105 402	359 463	
				400 074	

(Euros)

	Notas anexo	2009	2008
Passivo			
Recursos de bancos centrais.			
Passivos financeiros detidos para negociação.			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.			
Recursos de outras instituições de crédito.			
Recursos de clientes e outros empréstimos.			
Responsabilidades representadas por títulos.			
Passivos financeiros associados a activos transferidos.			
Derivados de cobertura.			
Passivos não correntes detidos para venda.			
Provisões		67	67
Passivos por impostos correntes.			
Passivos por impostos diferidos.			
Instrumentos representativos de capital.			